



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Portaria n° 225/2024, de 19 de Junho de 2024.

CIENTE
EM ____ / ____ 2024.
_____ Vereador (a)

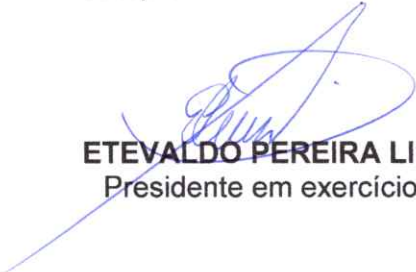
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
SENHOR VEREADOR ETEVALDO PEREIRA  
LIMA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS.

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13° salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

**RESOLVE:**

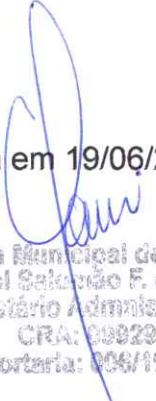
**CONCEDER** 30 dias de férias ao Vereador **DIRCEU BIOLCHI**, referente ao período aquisitivo 06/12/2022 a 05/12/2023 a ser gozada no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

  
**ETEVALDO PEREIRA LIMA**  
Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 19/06/2024.

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)  
Publicada no Diário Oficial do Município  
Publicada no Portal: [cmitaituba.cr2.co](http://cmitaituba.cr2.co)

  
Câmara Municipal de Itaituba  
Marcel Salgado F. da Silva  
Secretário Administrativo  
CRA: 00020  
Portaria: 006/1988

**AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefone: ( 093 ) 3518-2305 - CEP: 68.180-020- Itaituba – Pará.**  
e-mail: [camaradeitaituba@outlook.com.br](mailto:camaradeitaituba@outlook.com.br)